

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Decreta ponto facultativo para o dia 28 de março de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

Considerando que o dia 29 de março é feriado nacional por ocasião da Sexta Feira Santa; e

Considerando que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte decretou Ponto Facultativo o dia 28 de março (Quinta Feira Santa),

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para o dia 28 de março do corrente ano, na Câmara Municipal de Maxaranguape.

Parágrafo Único. O expediente retornará ao seu normal no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Câmara Municipal de Maxaranguape, 27 de março de 2024.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO

Código Identificador: 25121616

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2024. EDIÇÃO 1869. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>